

**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL****DESPACHO**

Considerando o exposto no Documento SAD (1366053), RATIFICO o ato de reconhecimento da situação de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/1993, para contratação de serviço de assinatura anual de livros eletrônicos da Biblioteca Digital Saraiva para as áreas Jurídicas, Gestão e Técnica, com 50 acessos simultâneos.

2. À SOF, com vista à Ceofi, para emissão de Empenho.

3. Após, retornem os autos à SAD, com vista à Secont, para demais providências.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA
DIRETOR-GERAL



Documento assinado eletronicamente em **03/07/2020, às 15:35**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1368428&crc=7A8F763E)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1368428&crc=7A8F763E](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1368428&crc=7A8F763E),
informando, caso não preenchido, o código verificador **1368428** e o código CRC

7A8F763E.